

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 10/05/2021, e demais despachos no Processo 2021/513006, R E S O L V E:  
 REMOVER a servidora ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588495/1, da Gerência do Posto Avançado Antonio Barreto para Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento.  
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/05/2021.  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2159/2021-DG/CGP, DE 05/07/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 28/2021-PROJUR, de 01/06/2021, e demais despachos no Processo 2021/590328, R E S O L V E:  
 DESIGNAR o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, Procurador Autárquico, matrícula 57176313/1, para responder pela Procuradoria Jurídica, no período de 02/08 a 16/08/2021, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.  
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/08/2021.  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral

**Protocolo: 679398**

**PORTARIA Nº. 1902/2021 – DG/DHCRV, DE 17/06/2021.**

Estabelecer regras para realização dos exames práticos de direção veicular, exclusivamente através de formulário eletrônico.  
 O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e:  
 CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos relacionados aos exames práticos realizados no Estado do Pará;  
 RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as regras para realização dos exames práticos de direção veicular, exclusivamente através de formulário eletrônico, tanto na grade regular – Sede e Ciretrans, quanto nos atendimentos itinerantes, com aplicação nos processos de 1ª habilitação, adição e mudança de categoria, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação em todo o Estado do Pará, abrangendo:

- I - Controle da presença do candidato e examinador, através da captura biométrica a ser realizada dentro do veículo;
  - II - Monitoramento em tempo real dos testes e a geração de relatórios individuais, através de sistema de posicionamento global (GPS);
  - III - Videomonitoramento do exame prático; e
  - IV - Gravação e armazenamento em mídia digital dos exames realizados.
- Parágrafo único. Nos casos em que não for possível realizar a captura biométrica, o controle de presença do candidato constante no inciso I, será validado no sistema pelos Examinadores de Trânsito responsáveis, antes do início do exame.

Art. 2º. Será adotada somente a planilha eletrônica, não havendo necessidade de juntada de via impressa aos processos de habilitação, bastando o registro no sistema do DETRAN/PA.

Art. 3º. Os candidatos poderão imprimir o formulário de exame prático que será disponibilizado no site do DETRAN/PA no momento do agendamento, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria, e entregar aos Examinadores de Trânsito responsáveis pelo seu exame prático.

§1º. Caso o candidato não possa por qualquer motivo imprimir o formulário, o DETRAN/PA deverá imprimir e entregar ao candidato antes do início do exame.

§2º. Ao final de cada exame prático, os Examinadores de Trânsito deverão finalizar o exame no equipamento eletrônico, mostrando ao candidato o seu resultado, bem como deverão devolver o formulário ao candidato avaliado, devidamente preenchido, assinado e carimbado.

Art. 4º. Os exames práticos serão realizados perante uma Comissão formada por membros designados pelo Diretor Geral DETRAN-PA.

§1º. A precisão da tecnologia aplicada no monitoramento dos exames práticos que notifica todas as faltas cometidas, associada à captura biométrica que oferece maior segurança, possibilitam que o candidato seja acompanhado por 01 (um) Examinador de Trânsito, embarcado no veículo, durante toda a prova.

§2º. O Examinador de Trânsito deverá ser habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

§3º. Cada Comissão deverá possuir 01 (um) Presidente, escalado pelo Gerente de Exames Teóricos e Práticos, na capital, e pelo Gerente da Ciretran, no interior do Estado.

Art. 5º. Todos os demais procedimentos a serem adotados pelo Presidente da Comissão de Exames, Examinador de Trânsito e Candidato, estão disciplinados no Manual de Procedimentos que será disponibilizado na intranet do DETRAN/PA.

Art. 6º. Os procedimentos disciplinados nesta Portaria e anexo, entrarão em vigor a partir de 02/08/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(república por atualização – publicação original no DOE nº 34.614 de 18/06/2021)

**ANEXO I**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ RENACH: REQUISIÇÃO DE EXAME PRÁTICO Operador:		Pa Internet
Credenciado Emissão: Serviço: Validade:		
Nome	Nome da Mãe	Nascimento

Tipo de Documento		Número	Órgão Emissor	Estado
LOCAL DO EXAME			Observações: 1. Comparecer ao DETRAN, na data indicada, portando seu documento de identidade original com foto legível, sendo reteste trazer boleto já quitado antecipadamente, e esta requisição; 2. A falta do candidato ao exame, já pago, acarretará na geração de novo agendamento; 3. Se aprovado, aguardar entrega da CNH no endereço cadastrado na abertura do processo da CNH; 4. Se reprovado, acessar o site <a href="http://www.detran.pa.gov.br">www.detran.pa.gov.br</a> para imprimir e pagar o reteste, e após agendar novo exame prático da(s) categoria(s) em que não houve aprovação; 5. Em caso de desistência de uma categoria, dirigir-se a um ponto de atendimento do DETRAN-PA (previamente agendado) até o penúltimo dia de validade do processo para formalização da DESISTÊNCIA DE CATEGORIA;	
FONE:				
Data do Exame	Horário da Prova	Categoria Pretendida	Resultado Apto	Resultado Inapto
Assinatura do candidato				

**Protocolo: 679400**

**PORTARIA Nº 2274/2021-DAF/CGP, DE 12/07/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,  
 R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRANS, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Marlete Fonseca Casseb	57176234 /4	14.06.2020/2021	02.08 a 31.08.2021	Bragança
Tarcisio Paula da Silva	57202060 /1	12.08.2020/2021	13.08 a 11.09.2021	PARAUPEBAS
Cleydson Silva Sousa	5955963/1	07.07.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	Ourilândia

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2273/2021-DAF/CGP, DE 12/07/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,  
 R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Sede deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Maria Celeste Bezerra Praxedes	3261530/1	16.07.2020/2021	02.08 a 31.08.2021	DHCRV/CRV
Jene José de Farias	3267091/1	15.07.2020/2021	02.08 a 31.08.2021	CGP/GACPP
Iracema Conceição dos Santos	3262502/1	03.05.2020/2021	02.08 a 31.08.2021	CGP/GRMP
Patricia Christina Pinto de O. Baptista	57214873/1	13.03.2020/2021	27.08 a 25.09.2021	CrV/gviv

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 679402**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 28/01/2021

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EULENICE BEZERRA DA SILVA

Matrícula: 5825563/1/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 679208**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1262/2021- DGP/SEAP**

**BELÉM/PA, 28 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: PEDRO BARRETO DE ALMEIDA, Matrícula nº 5945271; Cargo:

AGENTE PENITENCIÁRIO

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 01/05/2020 a 07/05/2020.

**Protocolo: 679197**